

*Estado do Tocantins*  
*Câmara Municipal de Lagoa da Confusão*

INDICAÇÃO N° 018/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 04 / 98  
C8N0/1º Anua VOTAÇÃO.

*Ronaldo*  
Ass. Recepção

Senhor Presidente,

Indico, ouvido o Plenário ao Senhor Prefeito Municipal, construção de uma casa (sede) para Funcionários Públicos e Vereadores, quando em visitas ao Assentamento Loroti, em regime de urgência.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos todos das dificuldades de alojamento naquela região e pedimos que seja o mais rápido possível.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de abril de 1.998.

ATENCIOSAMENTE,

- Vereador - João Carlos Ribeiro Lucas -